PORTARIA Nº 1.526/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR MARCOS ROBERTO FELÍCIO MOREIRA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 51/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, ao vereador **MARCOS ROBERTO FELÍCIO MOREIRA,** matrícula nº 157, no dia 11 de setembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 11 de setembro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro